

**De:** ANMP, sg [<mailto:mjseco@anmp.pt>]  
**Enviada:** terça-feira, 22 de Maio de 2012 16:28  
**Para:** Comissão 5ª - COFAP XII  
**Assunto:** Propostas de Lei nºs 57/XII e 58/XII

Exmo. Senhor  
Dr. Eduardo Cabrita  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública  
Assembleia da República

Tenho o prazer de informar V. Exa. que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) confirma os pareceres anteriormente emitidos relativamente às Propostas de Lei nº 57/XII e 58/XII, já enviados pelo Governo à Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Geral  
Artur Trindade

=====

Em 22-05-2012 15:59, ANMP - SGeneral escreveu:

----- Mensagem Original -----

**Assunto:**Propostas de Lei nºs 57/XII e 58/XII

**Data:**Fri, 11 May 2012 10:58:29 +0000

**De:**Comissão 5ª - COFAP XII <[Comissao.5A-COFAPXII@ar.parlamento.pt](mailto:Comissao.5A-COFAPXII@ar.parlamento.pt)>

**Para:**[anmp@anmp.pt](mailto:anmp@anmp.pt) <[anmp@anmp.pt](mailto:anmp@anmp.pt)>

**CC:**Joana Figueiredo <[Joana.Figueiredo@ar.parlamento.pt](mailto:Joana.Figueiredo@ar.parlamento.pt)>

Exmo. Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses,

Nos termos e para os efeitos previstos na Lei n.º 54/98, de 18 de Agosto, bem como do artigo 141.º do Regimento da Assembleia da República, vem a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública promover a consulta dessa Associação, convidando V. Exas a emitir parecer sobre as seguintes iniciativas:

**Proposta de Lei n.º 57/XII** - Procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=36974>

[Proposta de Lei n.º 58/XII - Aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais:](#)

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetailIniciativa.aspx?BID=36975>

Tendo em consideração que a apreciação destas iniciativas se encontra agendada para o próximo dia 01 de junho, solicita-se que a pronúncia dessa Associação seja efetuada em tempo útil.

No caso de a ANMP desejar confirmar os pareceres remetidos ao Governo aquando dos trabalhos preparatórios dos diplomas, será suficiente transmitir uma indicação nesse sentido, dado que os textos das iniciativas foram acompanhados, entre outros, do parecer da Associação.

Com os melhores cumprimentos,

Eduardo Cabrita

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública



**Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública**

**Assembleia da República**

**Palácio de São Bento**

**1249-068 Lisboa**

**Tel: 213919423/79**

**Fax: 213936945**

**@: [Comissao.5A-COFAPXII@ar.parlamento.pt](mailto:Comissao.5A-COFAPXII@ar.parlamento.pt)**